



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 184 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em ENSINO DE CIÊNCIAS – Anos finais do Ensino Fundamental, modalidade a distância, a ser ministrado pela UAB/EaD/PROGRAD/UFGD, com a carga horária de 360h (24 créditos) e 90 vagas;

II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Damião Duque de Farias**